

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 148, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 11 de setembro de 2017

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Altera a denominação do Distrito de
São João, neste município, e dá outras
providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º O Distrito de São João, neste município, passa a denominar-se "Águas de
São João".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, 11 dias do mês de setembro
de 2017.**

Selma de Oliveira Bastos Pires
Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás